

Resolução TPQB nº02/2017

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar regras para seminários de acompanhamento dos alunos bolsistas de mestrado acadêmico e doutorado.

Artigo 1º – Todos os alunos bolsistas do Programa (Capes, CNPq e Faperj) deverão participar do Seminário de Acompanhamento de tese/dissertação, conforme o cronograma estabelecido no Parágrafo Único.

Parágrafo Único – Após 1 (um) ano de **matrícula** no Programa, os alunos de mestrado deverão apresentar o seminário a cada 3 meses e os alunos de doutorado deverão apresentar o seminário a cada 6 meses.

Artigo 2º – Os alunos bolsistas serão avaliados por uma banca composta por dois avaliadores, sendo pelo menos um deles pertencente ao quadro de docentes do EPQB.

Artigo 3º - O seminário deverá ser apresentado em power point, por um período de exposição de 15 min, para alunos de doutorado, e 10 min, para alunos de mestrado, seguido de arguição por parte da banca.

Artigo 4º - **O aluno que tirar D em qualquer seminário terá sua bolsa cortada.**

Aprovada na 365ª reunião de colegiado em 23/06/2017